



PORTARIA FAIBI Nº 012/2005 de 01/08/2005

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender as orientações do Ministério da Educação referentes ao Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Leila da Fonseca Aranas, Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, para exercer a função de Coordenadora da Instituição junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, durante todo o processo de organização do ENADE 2005.

Artigo 2º - A Coordenadora designada será responsável pelo recebimento de toda e qualquer comunicação atinente ao Exame, inclusive a Relação de Estudantes em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Artigo 3º - A Instituição deverá atualizar os dados do Coordenador do Curso, utilizando as funções do SIEdSup, por meio da página própria da Internet.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 01/08/2005.